



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA GORETE PEREIRA - PR/CE

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO N° DE 2007
(Da Sra. Gorete Pereira)

Requer a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 118/2003, do Sr. Eduardo Valverde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 e subseqüentes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública destinada a debater o Projeto de Lei Complementar nº 118/2003, que “institui a Lei Orgânica da Autonomia Universitária e dá outras providências”, de autoria do Deputado Eduardo Valderde, a fim de que possamos discutir o tema com representantes das universidades, dos estudantes e dos órgãos governamentais vinculados ao projeto.

Para participar da audiência pública sobre autonomia universitária, requeiro sejam convidados os representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados:

- 1) Ministério da Educação – Ministro Fernando Haddad
- 2) Secretaria de Educação Superior – SESU – Prof. Ronaldo Mota
- 3) Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED
 - Profª Maria Helena Guimarães – Centro Oeste
 - Adeum Sauer – Nordeste
- 4) Conselhos de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB – Prof. Manassés Claudino Fonteles
- 5) Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior – ANDES – SN – Paulo Marcos Borges Rizzo
- 6) União Nacional dos Estudantes – UNE – Gustavo Petta
- 7) Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP – Reynaldo Fernandes



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA GORETE PEREIRA - PR/CE

- 8) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Jorge Almeida Guimarães
- 9) Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA SINDICAL
Coordenadores Gerais: Léia de Souza Oliveira, Luiz Antônio de Araújo Silva, João Paulo Ribeiro

Sala da Comissão, em _____ de maio de 2007.

GORETE PEREIRA
Deputada Federal